CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 111

de 18 de agosto de 2017

Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 10/08/2017 a 10/08/2019.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. DECRETA:

DECRETA:

Art. 1°..

Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Rosineide Maciel da Silva

Suplente - Luciana Maciel de Barros

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Regiani Aparecida Coronel Cacho

Suplente - Marcilene Romeiro de Moraes

Secretaria Municipal de Educação

Titular-Maria Alcinda Pana

Suplente - Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro

Secretaria Municipal Finanças

Titular - Rosiane Escobar Fernandes

Suplente - Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular - Marilze Nedir Alves Grubert

Suplente - Rosana Araújo Fernandes

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: (LOAS-Artigo 17, § 1°, Inciso II.)

Representantes de Prestadores de Serviços

Associação Pestalozzi de Jardim

Titular: Alessandra Risalde Dias

Suplente: Sebastiana Maria Xavier de Moraes

Casa do Garoto

Titular: Rooswelt Romero Sampaio

Suplente: Cynthia Sampaio Rios

Representantes dos Trabalhadores da Área

Titular: Natividade Benites da Rocha

Suplente: Graciéle Lorscheider Lima

Representantes de Organizações de Usuários SCFV-Idosos/Conviver

Titular-Arlinda Paniagua

Suplente - Almerinda Mendes Malaquias

Associação de Moradores e Clube de Mães do Distrito do Boqueirão

Titular: Marta Ribeiro

Suplente: Regina Terezinha Teixeira da Silva

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, validando atos praticados a partir de 10/08/2017.

Jardim-MS, 18 de Agosto de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIROPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em